



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 4 - LICENÇA N.º 005

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 18 de novembro de 2022, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 005, para a exploração de Jogos de fortuna ou azar no sítio da Internet www.pokerstars.pt, emitida em 25 de novembro de 2016 à **Reel Europe Limited**, atualmente com sede em Spinola Park, Level 2, Triq Mikiel Ang Borg, St Julians, SPK 1000, Malta, e com o capital social de 565.000,00 Euros, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado por um novo período de três anos, caducando em 24 de novembro de 2025, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 18 de novembro de 2022

A Comissão de Jogos

Luís Araújo
Presidente

Teresa Monteiro
Vice-Presidente

Luís Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos